JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO

A Excelentíssima Senhora Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO, devidamente investida na função por meio da Portaria Municipal nº 29.752, de 01 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 11.451, de 05 de fevereiro de 2025, vem, por meio deste, apresentar justificativa quanto à inexigibilidade de chamamento público. Manifesta-se favoravelmente à celebração direta do termo de colaboração com a Organização da Sociedade Civil denominada, **LAR E INTERNATO OTONIEL DE CAMARGO, CNPJ nº 51.827.491/0001-80**, com o propósito de conceder auxílio financeiro no montante de R$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), por meio de subvenções sociais, nos termos da Lei Municipal nº 11.762, de 22 de janeiro de 2026, embasando-se nos dispositivos legais constantes no art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº 11.434/2017.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Assinado por 1 pessoa: LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DA23-81D1-8EE8-9686 e informe o código DA23-81D1-8EE8-9686

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: DA23-81D1-8EE8-9686

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 27/01/2026 08:51:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DA23-81D1-8EE8-9686